

## PORTARIA Nº 1.262/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.129, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

## **RESOLVE:**

1 – Fica nomeada para a Função de COORDENADORA, da EMEI ANTONIO ROBERTO FEITOSA, localizada em Tapera, Venda Nova do Imigrante, a servidora, LEA MARINA DELPUPO SPECIMILLE, nos termos da Lei Municipal Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 31 de janeiro de 2019

Braz Delpupo

Prefeito Municipal